

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET - CONTRATO N.º 002/2023.**

Pelo presente instrumento de Contrato por prazo determinado e por Excepcional Interesse Público, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Albino Feitosa, n.º S/N, Centro, Ingazeira - PE, CEP 56.830-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.476.207/0001-53, representado neste ato pela seu Presidente, **Sr. ARGEMIRO DE MORAIS SILVA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no sítio Caiçara, zona rural, Ingazeira – PE, CEP 56.830-000, inscrito no CPF sob o n.º, 019.086.074-08, cédula de identidade sob n.º 4.702.072, SDS-PE, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado **RECICLANET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 11.695.174/0001-32, com sede na Rua Cônego Luís Muniz de Amaral, n.º 80, Centro, Tabira/PE, CEP 56780-000, Representado neste ato por **LENI GOMES OBERLAENDER**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n.º 013.481.377-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** o qual será regido pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** - Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 31/12/2024, o prazo de vigência do Contrato Originário, sob o n.º. 002/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** Considerando-se o contido na cláusula terceira do contrato originário o valor a ser pago pela prestação do serviço, objeto do contrato, corresponde a parcelas mensalmente de R\$ 379,60 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) perfazendo o valor global do contrato de R\$ 4.555,20 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).



**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Ingazeira - PE, 29 de Dezembro de 2023.



**ARGEMIRO DE MORAIS SILVA**

PRESIDENTE/CONTRATANTE



**LENI GOMES OBERLAENDER**

CONTRATADO



Lízia Móbres Veiras de Vasconcelos.

TESTEMUNHA

CPF nº 104.329.334 - 50.

Rafaelly Mayara T. dos Santos

TESTEMUNHA

CPF nº 139.033.054-05